



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 122/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença Prévia para Obras de Sistema de Tratamento de Esgotos-STE

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);

2.3 Autorização de perfuração de poço; Cadastro de uso insignificante; Outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

2.4 Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 03/SUIMIS/SEMA/MT - Dados Geoespaciais do Empreendimento;

2.5 Carta-imagem em escala 1:10.000, ou compatível com o tamanho da área; delimitando a APP e ARL, no caso de imóveis rurais e a APP nos imóveis urbanos. Deve constar ainda a distância das estruturas e edificações em relação a cursos ou massas de água;

2.6 Croqui de acesso ao local contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do empreendimento;

3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

3.1 Diagnóstico ambiental contendo no mínimo:

3.1.1. Mapa de localização da área do empreendimento em escala de 1:50.000 ou maior contendo a sede do município ou representação de marco geográfico conhecido, articulação viária e rede de drenagem da área da micro bacia;

3.1.2. Mapa de situação do empreendimento em escala de 1:10.000 ou maior contendo a localização da obra, rua, avenida bairro, grade topográfica da área de interferência e seu entorno imediato, malha de coordenadas;

3.1.3. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e sócio ambientais;



3.1.4. Caracterização sucinta do empreendimento abrangendo os meios físico, biótico e sócio-econômico. No caso da ETE, também, deverá ser dada ênfase para direção dos ventos, temperatura, pluviometria e caracterização geológico-geotécnica com a definição do perfil solo, tipo, textura, estrutura, nível do lençol freático e coeficiente de permeabilidade (cm/s) apresentando dados primários da área.

3.1.5. Caracterização do corpo receptor que receberá o esgoto após tratamento, no período de estiagem: vazão mínima; DBO, DQO, OD, pH, sólidos, coliformes totais e fecais; seu uso à jusante e se é manancial de abastecimento público. No caso de ser manancial de abastecimento público, o ponto de lançamento do esgoto não poderá ser à montante do ponto de captação.

3.1.6. Apresentar 03 (três) alternativas locacionais para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), e emissários (se houver), justificando a alternativa escolhida. É necessária apresentação das coordenadas geográficas, vegetação e mananciais existentes;

3.1.7. Apresentar estudo hidrogeológico apresentando nível do lençol freático e nascentes na área em estudo;

3.1.8. Descrever sobre uso e ocupação do solo das áreas estudadas para implantação da ETE e Emissários, bem como de seu entorno imediato; todo emissário de esgoto precisa estar locado a jusante da captação de água;

3.1.9. Porcentagem da população a ser atendida, vazão do esgoto a ser tratado, o tipo de tratamento e a eficiência do sistema proposto;

3.1.10. Breve descrição dos prováveis impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante a implantação e operação do empreendimento;

3.1.11. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioambientais.